

Designar, a partir de 04/03/2020 a 03/04/2020, a servidora Maria das Graças Queiroz Bacelar, mat.3085642, Analista de Gestão Pública Municipal, Chefe de Setor B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Ana Cristina Anes de Jesus, mat. 3027134.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 09 de março de 2020.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
85/2020	CARLOS AUGUSTO SANTOS PINHEIRO	4º, 5º

Salvador, 10 de março de 2020.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - ABONO DE PERMANÊNCIA INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA
3281/2019	JOSE CARLOS SENA	3027607

Salvador, 10 de março de 2020.

LUIS CARLOS MARQUE DA HORA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
20/2020	FLAVIO SANTOS DA SILVEIRA	6º

Salvador, 10 de março de 2020.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 247ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo presidente, o Sr. Marcelo Tourinho de Garcia Soares, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Glória Maria Vieira Ventapane/SINPSI-Bahia; Oceani Batista/RENFA; Rodrigo Alves/ FATUMBI; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Marilene Martins Silva/RUATUA; Cibele Nascimento dos Santos/CREFITO-7; Francisco Sena/ATRAÇÃO; Raimundo Carneiro/IDEIAS; Candice Santana Souza/CRP-03; os Representantes Governamentais Titulares: Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPRE; Maisa Andrade/SMED; os Representantes Governamentais Suplentes: Rejane Fernandes/CASA CIVIL; Gilca Carrera/SMS; Carla Santana/SEINFRA; As técnicas do CMASS: Mércia Lúcia dos Santos de Souza, André Soares e a e a Secretária executiva do CMASS, Luciana Alfano Moreira, que deliberaram os seguintes:

1. **Aprovar** a reprogramação de saldos 2019:

IGD-SUAS

Grupo/ Piso	Componente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco de Gestão do SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	67539 ANTIGA 6042-9	R\$ 277.433,61	Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 9.710,17
				Supervisão Técnica e Publicações (Manuais, Campanhas, Publicação de Cartilhas, Panfletos e Notas Técnicas)	R\$ 50.000,000
				Produção de vídeos institucionais e formativos	R\$ 50.000,000
				Educação Permanente (Coffee break, aluguel de espaço, facilitadores) e participação em Cursos.	R\$ 117.723,44
				Viagens e diárias	R\$ 50.000,000
				TOTAL	R\$ 277.433,61

IGD-PBF
GGCU - FONTE 29

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL - MDS

Grupo/ Piso	Componentes	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
de Gestão do programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Índice de Gestão Descentralizada	6751-2	R\$ 12.340.831,95	Conselho Municipal de Assistência Social	R\$ 431.929,12
				Aluguel de Imóvel	R\$ 700.000,00
				Aluguel de Veículo	R\$ 150.000,00
				Aquisição de Equipamento de Informática	R\$ 1.100.000,00
				Aquisição de Mobiliário	R\$ 800.000,00
				Comunicação / Mala Direta	R\$ 600.000,00
				Divulgação, Campanha e Material informativo de Cadastro Único e Programas Sociais.	R\$ 500.000,00
				Arquivamento de Cadernos	R\$ 70.000,00
				Unidades Móveis	R\$ 2.000.000,00
				Sistema SUAS	R\$ 1.700.000,00
				Empresa Especializada para Realização de Visitas Domiciliares do Cadastro Único/RH	R\$ 4.000.000,00
				Horta Comunitária e Cidadão	R\$ 100.000,00
				Viagens e Capacitação da Gestão	R\$ 158.902,83
TOTAL					R\$12.340.831,95

DPSE - FONTE 28

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/CREAS	7074-2	R\$ 50.305,38	Pagamento das Parceiras: - OSC's que executam o Serviço de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes, Adultos e Famílias – Piso de Alta Complexidade.	R\$ 50.305,38
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição da Média Complexidade	Serviço de proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População de Rua				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
TOTAL						R\$ 50.305,38

DPSE - FONTE 29

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS



Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Programas	Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC*	Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergência.	6821-7	R\$ 104.460,15	Acolhimento emergencial de famílias/ indivíduos Operação Chuva ou demais situações de calamidade Aquisição de material consumo	R\$ 104.460,15
	AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	6749-0	R\$ 100.979,16	Pagamento de aluguel de equipamentos, stands, veículos e aquisição de material de consumo e de divulgação e pagamento de recursos humanos.	R\$ 100.979,16
	TOTAL					R\$ 205.439,31

Grupo/Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Piso Fixo da Média Complexidade	PAEFI/ CREAS	7070-X	R\$ 2.052.773,72	-Implantação de 02 Centros POP. -Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade: aquisição de material de consumo, pagamento equipes de referência dos serviços de CREAS, POP, Centro Dia, UAI. -Pagamento das parcerias como OSC's que executam o Serviço de Acolhimento Institucional.	R\$2.052.773,72
	Piso Fixo da Média Complexidade	Centro Pop				
	Piso Fixo da Média Complexidade	Abordagem Social				
	Piso de Transição da Média Complexidade	Habilitação e Reabilitação PCD				
	Piso Alta Complexidade II	Acolhimento Institucional População de Rua				
	Piso Alta Complexidade I	Acolhimento Institucional Criança e Adolescentes				
TOTAL						R\$ 2.052.773,72

DPSB FONTE 28

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

GRUPO/ PISO	SERVIÇO	CONTA	VALOR PARA REPROGRAMAR	PROPOSTA PARA REPROGRAMAÇÃO	VALOR
Bloco da Proteção Básica	PAIF	7072-6	R\$780.166,64	Pagamento das parcerias com Entidade Sociais para Execução do SCFV	R\$: 422.604,00
	SCFV			Bens Permanentes	R\$: 230.00,00
				Material de consumo CRAS	R\$: 127.562,64
TOTAL					R\$: 780.166,64

DPSB FONTE 29

RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO

FEDERAL

Grupo/Piso	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
PROGRAMAS	BPC na Escola - MDS	6747-4	R\$ 182.132,22	Chamamento Público – Aplicação de Questionário	R\$: 182.132,22
	Primeira Infância SUAS	6980-9	R\$ 24.127,31	Devolução do Recurso – Descredenciamento do município	R\$: 24.127,31
	ACESSUAS/ PRONATEC	6745-8	R\$ 417.175,18	Pagamento da equipe técnica REDA – Execução direta	R\$: 417.175,18
TOTAL					R\$: 623.434,71

Grupo/Piso	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco da Proteção Básica	PAIF	6759-8	R\$: 5.016.502,37	Pagamento das Parcerias com Entidades Sociais para Execução do SCFC	R\$: 2.670.000,00
	SCFV			Aluguel de imóveis	R\$: 510.458,16
				Aluguel de veículos	R\$: 176.690,28
				Recursos Humanos	R\$: 1.200.00,00
				Bens Permanentes	R\$: 259.353,93
				Material de Consumo	R\$: 200.000,00
TOTAL					R\$: 5.016.502,37

2- Aprovar o demonstrativo de Execução Físico-financeira referente à utilização dos recursos federal, estadual e municipal para o financiamento e cofinanciamento dos serviços, programas e projetos referente às fontes 00, 28 e 29, e o Relatório de Gestão 2019 com as seguintes recomendações a serem aperfeiçoadas quanto à execução da política de assistência social:

a) Que a prestação de contas a este CMASS seja apresentada trimestralmente, no formato proposto pela Portaria SNAS Nº 124/2017, com o fornecimento de todas as informações necessárias e

solicitadas pelo controle social.

b) Que sejam adotadas todas as providências necessárias para sanar as fragilidades e para promover as adequações necessárias para atender às normativas legais, resoluções e deliberações

do controle social.

c) Que sejam formalizados e instituídos os fluxos internos de funcionamento da política de assistência

social no município, a fim de garantir a transparência, o acesso e o bom uso dos recursos públicos.

d) Que a composição das equipes técnicas dos CRAS, CREAS, PAEF/MSE, Centros Pop e UAI seja

reorganizada conforme preconiza a NOB-RH/SUAS.

e) Que haja previsão orçamentária para aquisição de móveis, computadores, impressoras e

regularização no fornecimento de água, luz e acesso à internet para todos os equipamentos públicos.

f) Que sejam traçadas estratégias para melhorar a segurança nos equipamentos públicos, seja com o

retorno da guarda municipal ou com a contratação de agentes de portaria e vigilantes.

g) Que sejam ampliadas as equipes técnicas dos FMAS, da DIRAF e da Gerência de Gestão do SUAS,

DPSE, DPSB e GCABF.

h) Que seja estruturada a Gerência de Gestão do SUAS com as áreas técnicas de vigilância

socioassistencial, gestão do trabalho, regulação e educação permanente.

i) Que seja articulado o suporte e orientação à rede socioassistencial privada, conforme estruturação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS do Ministério da Cidadania-MC e

potencializar a orientação as entidades.

j) Que sejam especificadas as despesas decorrentes do uso de recurso de reprogramação e do uso

de recursos oriundos do cofinanciamento do ano vigente.

k) Que os recursos próprios do município, de fonte 00, referente ao SUAS sejam alocados no FMAS.

l) Realização de processo a luz da lei 13.019 para execução indireta e/ou execução direta para

serviços que ainda não tenham alcançado meta pactuada.

m) Ampliar equipe do CMASS, inclusive para dar suporte ao processo de análise da prestação de contas.

n) Que seja dado maior suporte às ações da Proteção Social Básica no município de Salvador.

o) Implantação de programa de saúde do trabalhador.

3- Aprovar o Plano de Ação Estadual 2020:

RECURSO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇOS PACTUAÇÃO		REFERÊNCIA PACTUAÇÃO 2019	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2020
PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIAS	FAMÍLIAS REFERENCIADAS	140.000	140.000
SCFV -SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS EM SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS	4.095	4.095
	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS E SEUS FAMILIARES	8.190	8.190

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUAÇÃO 2019	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2020
PAEFI- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	480	560
CENTRO POP SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	600	800
SAE- SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	00	480
CENTRO DIA - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	100	100
SERVIÇO DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	1.788	1.788

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS		REFERÊNCIA PACTUAÇÃO 2019	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2020
SA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	CRIANÇA E ADOLESCENTE	520	520
	IDOSOS	350	350
	JOVENS	00	00
	MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	00	00
RI RESIDÊNCIA INCLUSIVA	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	40	40
SAAF -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E FAMÍLIAS	ADULTOS E FAMÍLIAS	200	700

BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SERVIÇOS	REFERÊNCIA PACTUAÇÃO 2019	PREVISÃO DE ATENDIMENTO 2020
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	00	3.000

- 4. Aprovar** Projeto de ações para combate ao trabalho infantil e demais violações de direitos no Carnaval 2020.
- 5- Aprovar** o recesso de carnaval do CMASS no período compreendido entre 20 de fevereiro de 2020 e 01º de março de 2020.
- 6- Encaminhar** Reunião de alinhamento junto ao CMASS sobre protocolo de atendimento em conjunto com as Diretoria de Proteção Básica, Diretoria de Proteção Especial e Gestão do SUAS, voltado ao segmento LGBTQA+.
- 7- Encaminhar** que a Diretoria de Proteção Básica realize apresentação das estratégias planejadas para a execução direta e indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
- 8- Convidar** a Diretoria Administrativo Financeira da SEMPRE para apresentar o andamento dos processos relativos as emendas parlamentares em andamento.
- 9- Divulgar** calendário de reuniões do CMASS para o ano de 2019:

ATIVIDADES	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18	08	13	10	15	12	09	14	11	18
CÂMARA TÉCNICA DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25	22	27	17	22	26	23	28	25	16
CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18	08	13	10	15	12	09	14	11	09
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	12	02	07	04	09	06	03	08	05	03
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMASS	27	24	29	19	24	28	25	30	27	18

10- Deferir a composição preliminar das câmaras técnicas, fica encaminhado que o corpo técnico do CMASS vai realizar ajustes para ampliação do quantitativo de conselheiros integrantes das câmaras:

Câmara Técnica de Orçamento e Finanças da Assistência Social:
Representação Governamental

- Titulares:**
1- Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs
- Representação Sociedade Civil**
Titulares
1- Amanda Nogueira Santos da Cunha/MMM-BA;
2- Eliene Caldas Borges/APAE;
3- Raimundo José Carneiro/ IDEIAS;
4- Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI

Câmara Técnica de Normas e Funcionamento Da Assistência Social:
Representação Governamental:

- Titulares:**
1- Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;
2- Adriana Sales/Casa Civil;
3- Carla Santana/SEINFRA;
4- Suzana Esteves /FCM
- Suplentes:**
1- Rejane Fernandes/Casa Civil
- Representação Sociedade Civil:**
Titulares
1- Eliene Caldas Borges/APAE;
2- Glória Maria Vieira Ventapane/SINPSI-BA;
3- Raimundo José Carneiro/ IDEIAS;
4- Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI;
5- Oceani Batista/ RENFA

Câmara Técnica de Políticas Públicas da Assistência Social:
Representação Governamental:

- Titulares**
1- Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;
2- Carla Santana/SEINFRA;
3- Maíza Santana / SMED;
4- Patrícia Dantas Lorens Braga/SMS;
- Suplentes:**
1- Evelin Ferreira/SMED
2- Suzana Esteves/ FCM
- Representação Sociedade Civil:**
Titulares
1- Benildes Melo Lima/Instituto Guanabara;
2- Candice Santana Souza de Oliveira/CRP-03;
3- Erica Cristina Silva Bowes/FMTSUAS
4- Marilene Martins Silva/RUATUA;
- Suplentes**
1-Cibele Nascimento/CREFITO
2-Oceani Batista/RENFA

Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família
Representação Governamental:

- Titulares**
1- Marcelo Tourinho de Garcia Soares /SEMPs;
2- Carla Santana/SEINFRA
3- Gilca Carrera/SMS
4-Maíza Santana/SMED
- Suplentes**
1-Zilton Neto/SEMPRE
2-Evelin Ferreira/SMED
- Representação Sociedade Civil:**
Titulares
1- Amanda Nogueira Santos da Cunha/MMM-BA;
2- Rodrigo Alves da Silva/FATUMBI;



3- Oceani Batista/RENFA;
4- Marilene Martins/RUATUA

11 - Encaminhar a publicação de resolução deste Conselho regulamentando a emissão de passagens e diárias de viagens para os conselheiros com base na Lei do SUAS e de resoluções anteriores do CMASS.

12 - Aprovar Emenda parlamentar nº 201950370001 de R\$ 286.104,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e 104 reais) alocada no GND 4 - Investimento, para a entidade/destino: Associação Obras Sociais irmã Dulce.

13 - Aprovar Emenda parlamentar nº 201950370003 de R\$ 190.052,00 (cento e noventa mil e cinquenta e dois reais) alocada no GND 3 - Custeio, para a entidade/destino: Abrigo São Gabriel Para Idosos de Deus - AGID.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

PORTARIA Nº 07/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 05 de fevereiro, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Considerar designada, desde 03/09/2019, a servidora ELZA FERREIRA DE JESUS, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, Do Conselho Tutelar.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 06 de março de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

Fundação Cidade Mãe - FCM

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais da Sra. Presidente, publicado no Diário Oficial do Município de 14/02/2020, referente a averbação de tempo de serviço de Sarah Tais Wahrhaftig Valverde.

Onde se lê: 6.658 dias

Leia-se: 5.708 dias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 10 de março de 2020.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**EDITAL 002/2019
ATO ADMINISTRATIVO 007/2020**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 56/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019, resolve:

Art. 1. Revogar a decisão publicada no Ato 06/2020 referente à candidata Priscila de Almeida Rocha remanejada para o Conselho Tutelar 15, dessa forma a mesma permanece concorrendo a vaga de suplente para o Conselho 2, no Processo de Escolha Complementar para Membros do Conselho Tutelar - Quatriênio 2020/2024.

Art. 2. LISTA FINAL DOS CANDIDATOS (AS) HOMOLOGADOS (AS) E SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS

NOME DO CANDIDATO (A)	CT	NÚMERO DE CANDIDATURA
PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	2	1001
MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES	8	1002
FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	10	1003
MARIA CECILIA COSTA SANTOS	10	1004
VILMA CLEI SANTOS	10	1005
MARIA DA PAZ LIMA DOS SANTOS	10	1006
GICÉLIA FREITAS DOS SANTOS	15	1007

NOME DO CANDIDATO (A)	CT	NÚMERO DE CANDIDATURA
FABÍOLA DOS PASSOS FREITAS	11	1008
ANA KARINE DA SILVA ALMEIDA	11	1009
JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	11	1010
MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	11	1011
HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	14	1012
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	15	1013
ZILMA BRITO DOS SANTOS	15	1014
MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA	15	1015
LINDINALVA D'ANUNCIAÇÃO ARCANJO	15	1016
ANA PAULA VIANA DE SOUZA	15	1017
ROBERT SOUZA DOS SANTOS	15	1018
VÂNIA DOS SANTOS SOARES	15	1019
VALDENICE SOUZA AZEVEDO	15	1020
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	15	1021
ELISABEL SOUZA MASCARENHAS DA ROCHA	15	1022
GERSINA DA SILVA PRAXEDES	15	1023
SANDRA SANTOS DE SANTANA	15	1024
JORGE BONFIM SANTOS DA SILVA	15	1025
ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	15	1026
RAFAELA DE CASTRO CORREIA	15	1027
SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES	15	1028
MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	15	1029
GILSON PROCÓPIO MAGALHÃES	15	1030
MÁRCIA JESUS DOS SANTOS	15	1031
DANIEL AMORIM DOS ANJOS	15	1032
ROSEMEIRE REIS DOS SANTOS	15	1033
ILMA SANTOS CONCEIÇÃO	15	1034
CLEIDE SILVA DE SOUZA	15	1035
JOÃO PAULO BONFIM DA SILVA	15	1036
VIVIANE SOUZA DE AQUINO BRITTO	15	1037
MARLI EMÍLIA SOUSA ALMEIDA	15	1038
ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	15	1039
JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS	15	1040
ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	15	1041
ADRIANO SANTOS DE SOUZA	15	1042
IARA QUADROS SILVA DE SOUZA	17	1043
JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT DE SOUZA	18	1044
LÚCIA MARIA SILVA MALVAR	18	1045
ADILSON DOS SANTOS ALCANTARA	18	1046

Art. 3. Este Ato Administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 05 de março de 2020.

PAULO ISRAEL FERREIRA CARVALHO
Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, 90 e Leis Municipais 4.231/1190, c/c 5.204/1996, 6.266/2003

RESOLVE:

Art. 1º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 233/2020
PR - SPMJ 232/2020
PR - SPMJ 199/2020

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Vera Lúcia S. Guimarães/Associação Lar Pérolas de Cristo - Presidente da Comissão;
Ivanete Torres Oliveira Peixoto/Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
Ana Maria Batista dos Santos/Secretaria de Mobilidade Urbana-SEMOB.

Art. 3º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR - SPMJ 229/2020
PR - SPMJ 228/2020

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Vera Lúcia S. Guimarães/Associação Lar Pérolas de Cristo - Presidente da Comissão